

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200

CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação municipal pertinente.

DA DENOMINAÇÃO- CARGA HORÁRIA- PADRÃO - VAGAS - VENCIMENTOS -TAXAS E REQUISITOS**1. NÍVEL ALFABETIZADO**

DENOMINAÇÃO	C/H	PADRÃO	VAGAS	VENC.	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Trabalhador Braçal	44	K	19	R\$ 269,65	R\$ 12,00	-

2. NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	PADRÃO	VAGAS	VENC.	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Motorista	44	J	04	R\$ 300,76	R\$ 17,00	Condutor classe "D"
Operador de Máquinas	44	I	02	R\$ 319,22	R\$ 17,00	Condutor classe "C"
Serviços Gerais II	44	L	01	R\$ 240,00	R\$ 12,00	-

3. NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	Padrão	VAGAS	VENC.	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Auxiliar de Enfermagem	44	H	01	R\$ 326,94	R\$ 17,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem + Registro no COREN

4. NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	VAGAS	HTPC/HTPL	VENC.	TAXA INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Professor de Ensino Fundamental	20	01	04	R\$ 554,40 salário base R\$ 99,00 HTPC/HTPL R\$ 40,00 Prêmio valorização Magistério Venc.Total R\$ 693,40	R\$ 27,00	magistério e/ou grau superior, licenciatura plena em pedagogia com habilitação em ensino fundamental 1ª a 4ª séries
Professor de Pré- Escola	20	01	04	R\$ 486,61 salário base R\$ 99,00 HTPC/HTPL Venc.Total R\$ 585,61	R\$ 27,00	magistério e/ou grau superior, licenciatura plena em pedagogia com habilitação em ensino infantil



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200

CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

5. NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

DENOMINAÇÃO	C/H	PADRÃO	VAGAS	VENC.	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Enfermeiro	36	E	02	R\$ 594,37	R\$ 39,00	Registro no COREN
Farmacêutico	40	D	01	R\$ 827,89	R\$ 39,00	Registro no CRF
Médico Clínico Geral	20	D	03	R\$ 827,89	R\$ 39,00	Registro no CRM
Nutricionista	40	E	01	R\$ 594,37	R\$ 39,00	Registro no CRN

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 - As inscrições estarão abertas no período de 07/01 a 21/01/2004, no horário das 9h às 15h, na sede da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, sita a Avenida Washington Luiz, n.º 485 – Centro – Águas da Prata- SP, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento, o horário bancário no município.
- 6.1.1 As inscrições poderão ser feitas também através de Sedex, devendo para essa forma obter-se a ficha de inscrição apropriada que se acha disponibilizada na internet, site www.conatec.net, recolhendo-se o valor correspondente na forma de depósito bancário em qualquer agência do Banco do Brasil, em nome da CONATEC S/C Ltda, Agência 0938-5 – conta corrente 8.300-3 e postalizando via sedex para a CONATEC S/C Ltda – Rua Maceió, n.º 68 – CEP 17900-000 – Dracena – SP, até 21 de janeiro de 2004. Eventuais pedidos de inscrição postalizados após a data prevista, não serão aceitos.
- 6.1.2 - Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário, conforme dispõe o item 10.1 do presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 6.2 - São condições para inscrição:
- 6.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98.
- 6.2.2. - Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 6.2.3 - Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos ;
- 6.2.4 - Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- 6.2.5 - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 6.2.6 - Estar ciente que se aprovado e nomeado deverá comprovar escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;
- 6.2.7. - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 6.2.8 - Para os candidatos ao cargo de Motorista possuir habilitação na categoria " D " ou superior e para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas possuir habilitação na categoria " C " ou superior. Serão indeferidas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. Excepcionalmente, poderão ser aceitas inscrições de candidatos que possuam carteira de habilitação inferior ou com exame de sanidade vencido, desde que junte certidão ou declaração da CIRETRAN respectiva, informando já ter sido aprovado em todas as fases dos exames para a mudança de categoria exigida ou exame de sanidade quando vencido. Porém, deve estar ciente que somente serão autorizados a se submeterem às provas se

21.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200

CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

portarem a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade, na data da realização das mesmas, pois as provas práticas serão realizadas na mesma data e, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

- 6.2.9 - A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento do **emolumento correspondente** junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.
- 6.3 - No ato da inscrição o candidato **deverá apresentar os seguintes documentos:**
- 6.3.1. - Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira do Órgão de Classe;
- 6.3.2 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de cópia reprográfica do documento de identidade e de eventuais Títulos que possuam, conforme dispõe o presente Edital.
- 6.3.3 - Comprovante de recolhimento do emolumento correspondente;
- 6.3.4 - Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de Deficiência deverá declarar o tipo e grau de Deficiência que apresenta;
- 6.3.5 - Para os candidatos ao cargo de Motorista apresentar cópia reprográfica da Carteira de habilitação na categoria "D" ou superior e para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas possuir habilitação na categoria "C" ou superior, cuja cópia reprográfica ficará retida com a ficha de inscrição. Serão indeferidas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas ou o prazo de validade estiver vencido conforme dispõe a legislação pertinente.
- 6.3.6. - Os candidatos que necessitarem da prova especial (BRAILE ou AMPLIADA), deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;
- 6.3.7 - Os Deficientes Visuais "cegos" somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema BRAILE, e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas REGLETE E PUNÇÃO OU MÁQUINA ESPECÍFICA.
- 6.4 - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.
- 6.5 - O candidato deverá **no ato da inscrição:**
- 6.5.1 - Retirar formulário de recolhimento do emolumento correspondente e recolhê-lo em qualquer Agência Bancária;
- 6.5.2 - Retornar ao local de inscrição, apresentar o comprovante de recolhimento bancário, o Documento de Identidade, "**original e cópia reprográfica**", fornecer os elementos indispensáveis para preenchimento de formulário de inscrição, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;
- 6.5.3 - **Apresentar cópia reprográfica autenticada dos documentos comprobatórios de eventuais títulos que possua**, conforme estabelece o presente Edital. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o cargo, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título. Não serão considerados eventuais títulos apresentados após a inscrição.

21 - 1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

- 6.5.4 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 6.5.5 - A devolução do emolumento de inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar. A responsabilidade da devolução será da CONATEC- Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.
- 6.6 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F. , Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

7. DAS PROVAS

7.1 - DOS PRINCÍPIOS

- 7.1.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos de **Professor de Ensino Fundamental e Professor de Pré-Escola** e exclusivamente de **provas** para os demais cargos.
- 7.1.2 - A duração da prova será de 2 (duas) horas.
- 7.1.3 - O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos para cada uma das provas (Objetivas e Práticas).
- 7.1.4 - As provas escritas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 7.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 7.1.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 7.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 minutos do início das mesmas;
- 7.1.8 - O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.
- 7.1.9 - Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinaladas.
- 7.1.10- Por razões de segurança e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

21-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

8. DO TIPO DE PROVA - Nº DE QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

8.1 – NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	Composição e nº de questões objetivas –Valoração (0 a 10)					Prova Prática	
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	Valoração de 0 a 10
Trabalhador Braçal	10	10	10	-	30	0,333	Sim, conforme Anexo
Critério para Aprovação	<i>Minimo de 15 acertos na prova objetiva e Média Aritmética (Objetiva + Prática) igual ou superior a 5,0 (cinco)</i>						

8.2 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	Composição e nº de questões objetivas –Valoração (0 a 10)					Prova Prática	
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	Valoração de 0 a 10
Motorista	-	-	-	25	25	0,4	Sim, conforme Anexo
Critério para Aprovação	<i>Minimo de 13 acertos na prova objetiva, nota não inferior a 5,0 (cinco) na Prova Prática e Média Aritmética (Objetiva + Prática) igual ou superior a 6,0 (seis)</i>						
Operador de Máquinas	-	-	-	25	25	0,4	Sim, conforme Anexo
Critério para Aprovação	<i>Minimo de 13 acertos na prova objetiva, nota não inferior a 5,0 (cinco) na Prova Prática e Média Aritmética (Objetiva + Prática) igual ou superior a 6,0 (seis)</i>						
Serviços Gerais II	10	10	10	-	30	0,333	Sim, conforme Anexo
Critério para Aprovação	<i>Minimo de 15 acertos na prova objetiva e Média Aritmética (Objetiva + Prática) igual ou superior a 5,0 (cinco)</i>						

8.3 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	Composição e nº de questões objetivas –Valoração (0 a 10)					Prova Prática	
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	Valoração de 0 a 10
Auxiliar de Enfermagem	10	10	10	10	40	0,25	Sim, conforme Anexo Único
Critério para Aprovação	<i>Minimo de 20 acertos na prova objetiva e Média Aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco)</i>						



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

8.4 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	Composição e nº de questões objetivas –Valoração (0 a 10)					Prova Prática	
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	Valoração de 0 a 10
Professor de Ensino Fundamental	10	10	10	20	50	0,20	Não
Critério para Aprovação	<i>Mínimo de 25 acertos na prova objetiva</i>						
Professor de Pré -Escola	10	10	10	20	50	0,20	Não
Critério para Aprovação	<i>Mínimo de 25 acertos na prova objetiva</i>						

8.5 – NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

CARGO	Composição e nº de questões objetivas –Valoração (0 a 10)					Prova Prática	
	Língua Portuguesa	Conh. Básicos de Computação	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	Valoração de 0 a 10
Enfermeiro	10	05	-	25	40	0,25	Não
Critério para Aprovação	<i>Mínimo de 20 acertos na prova objetiva</i>						
Farmacêutico	10	05	-	25	40	0,25	Não
Critério para Aprovação	<i>Mínimo de 20 acertos na prova objetiva</i>						
Médico Clínico Geral	-	-	-	30	30	0,333	Não
Critério para Aprovação	<i>Mínimo de 15 acertos na prova objetiva</i>						
Nutricionista	10	05	-	25	40	0,25	Não
Critério para Aprovação	<i>Mínimo de 20 acertos na prova objetiva</i>						

9. DOS TÍTULOS

9.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

- a) Doutorado – 1 (um) ponto (máximo um);
- b) Mestrado – 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos (máximo um);
- c) Pós-Graduação (latu sensu, conforme Resolução CNE/CES n.º 1 de 01/04/2001), Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos (máximo um);
- d) Curso Superior – 0,3 (zero vírgula três) pontos (máximo um), exceto quando o mesmo se constitui em pré requisito para a posse.

Ali



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200

CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

- 9.2 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar "1 (um) ponto" .
- 9.3 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 9.4 - Os pontos serão contados apenas para efeito de " **classificação** " e não de " **aprovação** " .
- 9.5 - Em que pese os títulos serem apresentados no momento da inscrição, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação .

10. DAS NORMAS

- 10.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2004, às 8h30min, na E.M.E.I.F. Professora Áurea Soares, sita a Av. Governador Armando Salles de Oliveira, 1080 – Centro – Águas da Prata – SP. As provas **práticas** serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas.
- 10.2 - Será disponibilizado no site www.conatec.net , com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 10.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade. Nenhuma declaração, Certidão ou outro documento substitui a Carteira de Habilitação original.
- 10.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 10.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 10.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

11. DAS MATÉRIAS

- 11.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo Único**, do presente Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos.

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200

CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 13.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – casado, viúvo ou separado judicialmente;
 - b – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - c – maior idade.
 - d – sorteio.
- 13.3. - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 13.4. - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos **quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos**.
- 13.5 - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados a Comissão Examinadora do Concurso Público, no prazo de "3" (três) dias. Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, as "folhas de respostas" poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal, argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos.
- 13.6 - A validade do presente Concurso, será de "2" (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 13.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito a nomeação.
- 13.8 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata- SP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 13.9 - Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 13.10 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso, constituída pelo Prefeito através do Decreto n.º 1773/2003 de 15 de dezembro de 2003.

310



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 3642-1021 - Fax 3642-1200

CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

- 14.2 - Os candidatos portadores de deficiência, "inscritos como tal", terão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação Municipal vigente e também o Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Se aprovados e classificados serão submetidos à exame médico que comprove ser a deficiência compatível com as funções inerentes ao cargo ou função. A perícia médica indicará a espécie e o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral.
- 14.3 - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 14.4 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 14.5 - O Conteúdo Programático das matérias é aquele constante do Anexo Único, do presente Edital.
- 14.6 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **ao mês de janeiro de 2004**.
- 14.7 - A Organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águas da Prata - SP, 05 de janeiro de 2004

Benedito Antonio de Lima
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito

ANEXO ÚNICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ALFABETIZADO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo **Língua Portuguesa**: Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo. **Matemática**: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área. **Conhecimentos Gerais**: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; **FONTES**: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.

Conhecimentos Específicos:

TRABALHADOR BRAÇAL (PRÁTICO) Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc...; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo **Língua Portuguesa**: Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Análise e interpretação de textos; Divisão silábica; Sílabas Tônicas; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; **Matemática**: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais. **Conhecimentos Gerais**: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Local, Nacional e Internacional e Curiosidades; **FONTES**: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda. **Conhecimentos Específicos:**

MOTORISTA LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR**: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

SERVIÇOS GERAIS II (PRÁTICO) Noções de limpeza; Destinação do lixo; Destinação do lixo hospitalar; Produtos apropriados para limpeza; Conhecimento das ferramentas.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa**: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática**: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema

31

Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda. **Conhecimentos Específicos:**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame 2. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional 3. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas 4. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras 5. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários 6. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM: (PRÁTICA):** Sinais Vitais – verificação e anotação; Preparar e ministrar medicamentos: intramuscular – endovenosa – via oral; Realização de curativos; Cálculo de gotejamento de soro; Limpeza de unidade e arrumação de cama; Lavagem das mãos; Banhos no recém-nascido.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda. **Conhecimentos Específicos:**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita. Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Organização curricular; Problemas e doenças da infância; Saúde, nutrição e rendimento escolar; Noções de Primeiros Socorros; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Pedagogia de Projeto. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmam, Jussara, – Editora Mediação;

21

Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygotski – SP – Icone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Sec. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S,E,F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância de Ler – Paulo Freire; Lei n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreira – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotski – Editora Martins Fontes – S.P.

PROFESSOR DE PRÉ- ESCOLA Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; Você fala porque pensa (não pensa porque fala) - a aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Da psicologia do desprivilegiado à psicologia do oprimido; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Pedagogia de Freinet (Revista do Professor); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Referencial Curricular Nacional. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Idéias 14 (Experiências de desenvolvimento de pessoal na área do ensino pré-escolar no Estado de São Paulo); Idéias 7 – O cotidiano da pré –escola – F.D.E. 1990; Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar – Orly Zucatto Mantovani de Assis – Editora Artes Médicas; Piaget para a educação pré-escolar – Constance Kamii Rheta Devries – Editora Artes Médicas; A criança e o número – Constance Kamii – Editora Papirus; Avaliação Mediadora – Jussara Hoffmann – Editora Mediação; Lei 9394/96; Convivendo com a Pré-Escola (Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar) - Denise Branco de Araújo, Célia Regina Mineiro, Nancy Trindade Kozoly, Editora – Ática; Atividades na Pré-Escola - Idalina Ladeira Ferreira; Sarah P. Souza Caldas, Editora Saraiva; Pré-Escola: Uma Nova Fronteira Educacional - Paulo Nathanael Pereira de Souza, Editora – Livraria Pioneira São Paulo; Modelo Pedagógico para Educação Pré-Escolar - Secretaria de Estado da Educação – São Paulo, Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas Fundação para o livro Escolar; Prática Psicomotora na Pré-Escola - Vera Miranda Gomes, Editora Ática; Pré Escola, tempo de educar - Maria Lucia Thiessen, Ana Rosa Beal, Editora Ática; A Educação Pré-Escolar (Fundamentos e Didática) - Marieta Lúcia Machado Nicolau, Editora Ática; Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volumes 1, 2 e 3.

NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; MORFOLOGIA: Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; **Noções Básicas de Computação:** Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access. **Conhecimentos Específicos:**

ENFERMEIRO 1. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras **5. Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns **7. O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.

FARMACÊUTICO Farmacodinâmica; Anatomia e Fisiologia Humana; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

31

MÉDICO CLÍNICO GERAL I - Extensão Rural - 1. Projetos de extensão rural; elementos essenciais 2. Noções de comunicação rural 3. Noções de educação de adultos 4. Metodologia **II - Produção Animal** 1. Bovinocultura de corte 2. Bovinocultura leiteira 3. Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem 4. Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais 5. Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial **III - Defesa Sanitária Animal** - 1. Epidemiologia 2. Imunologia 3. Esterilização e desinfecção 4. Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades 5. Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, eqüina, suína, ovina, caprinos e avicultura **IV - Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro:** Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Veterinária.

NUTRICIONISTA Política de compra do SND; Distribuição da merenda escolar; Custo de refeições per capita; Métodos da avaliação nutricional; Educação nutricional: Educação para uma melhor nutrição; Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo; Alimentação de escolar e pré-escolar; Pirâmide de alimentos; Biodisponibilidade dos minerais; Higiene dos alimentos; *Morfologia e fisiologia do ser humano*: Corpo Humano; *Estudo das substâncias alimentares*: Vitaminas solúveis na gordura, vitaminas solúveis na água, os novos alimentos; Aspectos sócio - econômicos e educacionais; Saúde, nutrição e rendimento Escolar; Sistema endócrino; Doenças da infância; Deficiência mental; Nutrição normal; Nutrição e dietoterapia: nutrição na doença; *Nutrição e Saúde Pública*: Subnutrição, obesidade, diabéticos.

2/10